PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
003949/2026 Ordinário	02.09.26

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08.243.0009
DOTAÇÃO 08.243.0009.2028 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO T
3.3.90.14.14.04.00 MEMBROS DE CONSELHOS

Nº CONTA 01588|01677

CREDOR EMERSON PILONETTO 855.604.569-34 00287
ENDEREÇO RUA ROMANO GEMI 211 CENTRO
CIDADE BOM SUCESSO DO SULPR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	5.200,00	80,00	5.120,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 auxilio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participar do Projeto de Medidas Socialmente Uteis (CEMSU): A Ética do Cuidado.	80,00	80,00
	TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO: 5000 Recursos Ordinários (Livres) - Superáv
TOTAL LÍQUIDO: 80,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	MATEUS DALLAGNOL	MAICO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

11 DE 09 DE 26

TESOURARIA

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 448, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento a Conselheiros Tutelares.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Pato Branco – PR**, a serviço do Conselho Tutelar, para participação do Projeto de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU): A ética do cuidado.

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Laurete Nierotka	Conselheira Tutelar	**02/09/2026** Saída: 07:45h Retorno: 14:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Rosimeri Martins de Mello	Conselheira Tutelar	**02/09/2026** Saída: 07:45h Retorno: 14:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Sirlene Maria Lemos Kopp	Conselheira Tutelar	**02/09/2026** Saída: 07:45h Retorno: 14:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Darci Dalponte	Conselheiro Tutelar	**02/09/2026** Saída: 07:45h Retorno: 14:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Emerson Pillonetto	Conselheiro Tutelar	**02/09/2026** Saída: 07:45h Retorno: 14:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

CONSELHO TUTELAR DE BOM SUCESSO DO SUL

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

BOM SUCESSO DO SUL PR. 31 DE AGOSTO DE 2026

OFICIO 112/2026

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a gentileza de autorizar cinco almoços, para os Conselheiros Tutelares, que iram participar do Projeto (Circular Conselheiros Tutelares: a ética do cuidado) de medidas socialmente uteis – CEMSU do Fórum da Comarca de Pato Branco PR, no dia 02/09/2026, inicio as 08:30 horas, com todos os Conselheiros Tutelares da Comarca.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Darci Dalponte

Presidente

ILMO. SR.

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: EMERSON PILLONETTO

Cargo/Função: _CONSELHEIRO TUTELAR

Matrícula: _____
Departamento: _CONSELHO TUTELAR

Dados Bancários:
Banco: _CAIXA_____ Agência: _0602_____ Conta: 597446072 0

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): PATO BRANCO PR.

Data de Saída: ___02**/09**___/2026____
Horário de Saída: ___07:45___HORAS
Data de Retorno: ___02**/_09**__/2026____
Horário Previsto de Retorno: ___13:45___HORAS
Tempo estimado de afastamento: SEIS HORAS

Meio de Transporte:
(X) Veículo Oficial
() Ônibus
() Avião
() Outro: _____
Placa do veículo oficial (quando aplicável): SEG3E04_____

3. FINALIDADE DA VIAGEM

PROJETO (CIRCULAR CONSELHEIROS TUTELARES: A ÉTICA DO CUIDADO) DE MEDIDAS SOCIALMENTE UTEIS – CEMSU DO FÓRUM DA COMARCA DE PATO BRANCO PR.

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Descrever objetivamente os benefícios esperados para a Administração Pública Municipal:
CONHECIMENTOS PELOS CONSELHEIROS TUTELARES, EM BENEFICIO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES, BEM COMO A TROCA DE EXPERIENCIAS COM OS DEMAIS CONSELHEIROS DA COMARCA, OU SEJA, DE ITAPEJARA D OESTE, PATO BRANCO, VITORINO.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

() Curso
(X) Capacitação
() Congresso
() Seminário
() Reunião Técnica
() Representação Oficial
() Transporte Sanitário
() Outra atividade institucional
Descrição:_____

6. PERNOITE

() Sim
(X) Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

(X) Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
() Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)
() Diária Integral
Quantidade: _UM ALMOÇO_____
Valor Unitário: R$ _____
Valor Total: R$ _____

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.
Bom Sucesso do Sul, 31 DE AGOSTO DE 2026

Assinatura do Solicitante

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

() Favorável
() Desfavorável

Justificativa: _____

Data: ____/____/_____

Assinatura da Chefia Imediata

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Autorizado
() Não Autorizado
Valor autorizado: R$ 80,00

Data: 02/09/26

Município de Bom Sucesso do Sul

MARCO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Autoridade Competente

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta origem:	0602 \| 3703 \| 000575253542-1
Conta destino:	0602 \| 3701 \| 000597446072-0

Nome destinatário:	EMERSON PILONETTO
Valor:	R$ 80,00
Identificação da operação:	AUXILIO DESLOCAMENTO

Data de débito:	03/09/2026
Data/hora da operação:	03/09/2026 11:24:22

Código da operação:	89466866
Chave de segurança:	QZ313Y3FM6KRT0AF

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	495-2
Conta corrente	35444-9 PM BOM SUCESSO SUL -ICS

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	602 PATO BRANCO
Conta corrente (com DV)	5752535421
CNPJ	80.874.100/0001-86
Nome favorecido	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	91.105
Valor	80,00
Destinação	0
Data transferência	11/09/2026
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	1A26C261325299FF

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	11/09/2026 11:06:12
	JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	11/09/2026 11:07:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI620584 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Conselho Tutelar
Nome do Servidor Beneficiário: Emerson Pillonetto
Matrícula: 43/5
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3949/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Pato Branco - PR
Data de Saída: 02/09/2026
Hora de Saída: 07h45min
Data de Retorno: 02/09/2026
Hora de Retorno: 13h45min

3. Diária Recebida

Tipo:
(X) Auxílio Deslocamento
() Meia Diária
() Diária Integral
Quantidade: 01
Valor Recebida: R$ 80,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participação no Projeto de Medidas Socialmente Úteis (CEMSU): A ética do cuidado.

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:
() Certificado
() Lista de Presença
() Declaração de Participação
() Convite Oficial
() Ata/Reunião
() Ordem de Serviço
() Comprovante de Atendimento
() Outros
Especificar:

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:
() Bilhete de Passagem
() Cartão de Embarque
() Relatório de Veículo Oficial
() Comprovante de Pedágio
() Ata/Reunião
() Outros
Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 16 de setembro de 2026.

EMERSON PILLONETTO
CONSELHEIRO TUTELAR

9. Análise da Chefia Imediata

() Prestação de Contas Aprovada
() Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
() Prestação de Contas Rejeitada
Observações:_____

Bom Sucesso do Sul, 16 de setembro de 2026.

RONISE JANE RAVANELLI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL